

Por determinação da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre, a FGF divulga nome de torcedor do Internacional impedido de comparecer aos estádios onde o Inter vier a atuar, independente de mando de campo, até que este efeito tenha seus desdobramentos finais.

01 Andrey da Silva Pereira.      RG: 1092838034